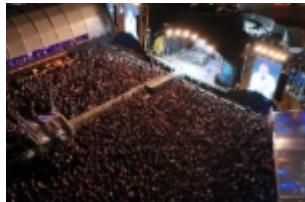


Projeto de lei propõe limite de R\$ 500 mil para cachês de shows custeados com recursos públicos em Minas Gerais



Um projeto de lei que estabelece limites para o uso de recursos públicos na contratação de shows, rodeios e eventos culturais em Minas Gerais recebeu apoio de parlamentares, produtores de eventos e representantes municipais durante audiência pública realizada na terça-feira (12), pela Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A proposta, registrada como Projeto de Lei nº 5.656/2026, é de autoria conjunta dos deputados estaduais Antônio Carlos Arantes e Professor Cleiton. O texto surgiu a partir da unificação de dois projetos anteriores — os PLs 5.511/2026 e 5.513/2026 — apresentados separadamente pelos parlamentares.

O objetivo da proposta é regulamentar o uso de verbas públicas na contratação de artistas, bandas e grupos culturais para eventos realizados por municípios mineiros. Pelo texto, o limite para gastos seria de até R\$ 500 mil por apresentação ou o equivalente a 1% da receita corrente líquida do município contratante.

Segundo o deputado Professor Cleiton, o projeto busca estabelecer critérios mais transparentes e equilibrados para a realização de eventos financiados com dinheiro público.

O limite previsto inclui cachês artísticos, despesas com transporte, alimentação, produção e demais custos diretamente ligados à apresentação. Gastos com hospedagem e traslado ficariam fora do teto principal, mas limitados a até 10% do valor total do contrato. Para eventos realizados durante o Carnaval e o Réveillon, o valor máximo permitido seria dobrado.

Outro ponto previsto no projeto determina que pelo menos 5% do valor destinado à atração principal seja reservado à contratação de artistas mineiros. O texto também prevê regras específicas para municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Produtores apontam inflação nos cachês após pandemia

Durante a audiência pública, produtores de eventos defenderam a necessidade de regulamentação dos valores pagos a artistas de grande porte. Segundo eles, o mercado sofreu forte inflação nos cachês após a retomada dos eventos presenciais no período pós-pandemia.

O produtor de eventos João Wellington Esteves afirmou que os altos valores cobrados por artistas têm comprometido a estrutura financeira das festas realizadas nos municípios.

“O artista leva praticamente todo o orçamento do evento e sobra pouco para estrutura, segurança e organização. O mercado está desequilibrado”, declarou.

Segundo ele, artistas que cobravam cerca de R\$ 200 mil em 2023 passaram a exigir valores entre R\$ 600 mil e R\$ 700 mil nos últimos anos.

O deputado Antônio Carlos Arantes afirmou que a proposta também busca evitar gastos considerados excessivos em municípios que enfrentam dificuldades financeiras e demandas prioritárias em áreas essenciais.

AMM aponta possível debate jurídico sobre competência dos municípios

Representando a Associação Mineira de Municípios, o consultor jurídico Wederson Siqueira afirmou que a entidade participou da construção do projeto, mas alertou para possíveis questionamentos jurídicos relacionados à competência dos municípios para regulamentar seus próprios gastos públicos.

Segundo ele, a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos, estabelece autonomia municipal para definir regras de contratação pública. Dessa forma, uma lei estadual poderia regulamentar apenas recursos oriundos do próprio Estado, como emendas parlamentares e transferências estaduais.

Como alternativa, o representante da AMM sugeriu que o debate avance em conjunto com o Ministério Público de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado, permitindo eventualmente a construção de um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

O deputado Professor Cleiton, no entanto, argumentou que uma legislação estadual teria maior alcance e força normativa.

Parlamentares defendem moralização dos gastos públicos

Outros deputados presentes na audiência também manifestaram apoio à proposta. O deputado Mauro Tramonte afirmou que o projeto pode se tornar referência nacional no controle de gastos públicos com eventos.

Já o deputado Bim da Ambulância sugeriu ampliar de 5% para 10% o percentual obrigatório destinado à contratação de artistas mineiros.

O deputado Ricardo Campos destacou o caráter suprapartidário da proposta e afirmou que projetos voltados ao interesse público devem receber apoio independentemente de posicionamentos políticos.

Foto: Divulgação

<http://jornalpanfletus.com.br/noticia/8207/projeto-de-lei-propoe-limite-de-r-500-mil-para-caches-de-shows-custeados-com-recursos-publicos-em-minas-gerais> em 22/09/2026 00:48